Itabaiana
CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 137 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal e ao órgão competente a criação da **Campanha Março Roxo (combate à obesidade), no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

A criação da Campanha Março Roxo – Combate à Obesidade no âmbito do Município de Itabaiana-SE representa uma iniciativa estratégica de promoção da saúde, prevenção de doenças crônicas e melhoria da qualidade de vida da população. A obesidade é reconhecida como uma doença crônica multifatorial, associada a diversas complicações, como diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares e problemas articulares, sendo considerada um dos principais desafios de saúde pública da atualidade pela Organização Mundial da Saúde.

A criação da Campanha Março Roxo – Combate à Obesidade no Município de Itabaiana-SE é uma medida de grande relevância social e sanitária, voltada à promoção da saúde, prevenção de doenças crônicas e melhoria da qualidade de vida da população. Trata-se de um investimento estratégico em educação, prevenção e sustentabilidade do sistema municipal de saúde. A criação oficial da Campanha Março Roxo em Itabaiana-SE, Estabelecer uma agenda permanente de ações educativas; mobiliza escolas, unidades de saúde e associações; estimula parcerias com profissionais e entidades locais; consolida política pública preventiva contínua.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de março de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador

RECEBIDO
26/02/26